



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

06 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 033

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 18/2012

Processo nº. 30/2012

O pregoeiro da **Prefeitura de Mauá da Serra - PR**, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, 480, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial nº. 18/2012 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES INETGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.

Abertura dia 22 de junho de 2012, às 09h30min na sala de licitações da Prefeitura, situada na Avenida Ponta Grossa, nº. 480 na Cidade de Mauá da Serra – PR.

O respectivo **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min e no site www.mauadaserra.pr.gov.br e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº. (0XX43) 3464-1265.

Mauá da Serra, 05 de junho de 2012.

Pregoeiro – PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

OBS: QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PRESENTE CERTAME, PODERÃO SER OBTIDAS DIRETAMENTE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA – PR, OU PELO TELEFONE Nº (0XX43) – 3464-1265.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 21/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SANNA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP

Objeto: O presente termo aditivo do contrato para Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de Pórtico Turístico, localizada na Av. Ponta Grossa, ficará aditivado no valor de R\$ 11.445,31 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 157.059,01 (cento e cinquenta e sete mil cinqüenta e nove reais e um centavo) referente à Tomada de Preço nº. 02/2010.

Mauá da Serra, 01 de junho de 2012.

**HERMES WICTHOFF
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

06 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 033

LEI N.º 273/2012

AUTOR:- VEREADOR LINEU S. ITO

SÚMULA:- Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Ruas, situadas no Parque Industrial **YUKIMITSU UEMURA**, conforme a seguir;

.Rua projetada **A**, para Rua **MINORU KAMIGUCHI**, em nossa cidade;

.Rua projetada **B**, para Rua **FLOR DA SERRA**.

.Rua projetada **C**, para Rua **MOICHI HIGASHIBARA**;

.RUA **D** para rua **PAULO SERGIO DE ALCANTARA**

Art. 2º - A presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 04 de junho de 2012.

Hermes Wicthoff
PREFEITO